



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA  
GESTÃO 2017-2020

ATA DE PREGÃO

PROCESSO Nº 2260/2018 MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA/GO PREGÃO  
PRESENCIAL 44/2018

**1. Abertura da Sessão**

Às 08h00min do dia 25 de julho de 2018 na sede do PODER EXECUTIVO PIRACANJUBA, sito à PCA WILSON ELOY PIMENTA, CENTRO, reuniram-se a pregoeira JAQUELINE JULIA DE CASTRO e os membros da equipe de Apoio, JOAQUIM BESSA DE OLIVEIRA NETO, JACQUELINE SILVA CAMPOS, nomeados pelo decreto 439-2017 de 3 de Dezembro de 2017, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 44/2018, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

Houve uma tolerância de 10 minutos para o início da sessão.

**2. Credenciamento**

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 44/2018. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA	NÃO	05.440.065/0001-71	Fabricio Coronha de Paula	589.579.101-82

**3. Entrega dos Envelopes**

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017-2020**

Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

#### 4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

**LOTE N° 1 - Aquisição de 01 (um) ônibus rodoviário 0km, ano 2018 ou 2018/2019, a ser utilizado no transporte universitário de Piracanjuba, através da Secretaria de Administração.**

<p>ITEM: 1 - Ônibus rodoviário (inter-municipal) com as seguintes características e especificações mínimas: Motor de no mínimo 6 cilindros, potência mínima de 230 cv, transmissão com acionamento por meio de alavanca, mínimo de 6 machas à frente (sincronizadas), 1 a ré, direção com assistência hidráulica integral com esferas recirculantes, freio de serviço a ar. Comprimento mínimo de 12000 mm, altura externa mínima de 3000 mm, largura externa mínima de 2400 mm, lotação mínima de 48 lugares, ar condicionado 120.000 btus, poltrona tipo rodoviária com largura mínimo de 800 mm, apoio de braço lateral junto ao corredor escamoteável, cinto de segurança retrátil para todas as poltronas do salão, cinto de segurança 03 pontos retrátil para o motorista, apoio de pé nas poltronas do salão, poltrona do motorista com amortecedor hidráulico, cinto de segurança três pontos e com apoio de cabeça, tomada de ar junto ao motor, mecanismo de estepe no entre eixo, uma porta pantográfica no balanço dianteiro, tanque de combustível mínimo de 300 l, mínimo de três janelas de emergência no lado direito e três no lado esquerdo com martelo para-brisa com divisor vertical, iluminação externa conforme padrão Brasil, instalação de brake-light na traseira, farol auxiliar de neblina no pára-choque, acionamento dos faróis de neblina</p>	<p>Quantidade: 1,0000</p>
--	---------------------------



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA  
GESTÃO 2017-2020

conjugado com a ignição, isolamento térmico em toda a carroceria, extintor de incêndio tipo ABC 6kg, demais itens relacionados à segurança e funcionabilidade geral do veículo em conformidade com todas as legislações vigentes.						
ORDE M	PROPO NENT E	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOST A	CLASS
1	MASCARELLO CARROCERIA S E ÔNIBUS LTDA	05.440.065/0001 -71	MASCARELL O ROMA M3	465.766,000 0	465.766,000 0	Sim

#### 4.1. Desclassificação

#### 5. Etapa de Lances

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

**5.1. LOTE 1 - Aquisição de 01 (um) ônibus rodoviário 0km, ano 2018 ou 2018/2019, a ser utilizado no transporte universitário de Piracanjuba, através da Secretaria de Administração.**

**5.1.1. ITEM 1 - Ônibus rodoviário (inter-municipal) com as seguintes características e especificações mínimas: Motor de no mínimo 6 cilindros, potência mínima de 230 cv, transmissão com acionamento por meio de alavanca, mínimo de 6 machas à frente (sincronizadas), 1 a ré, direção com assistência hidráulica integral com esferas recirculantes, freio de serviço a ar. Comprimento mínimo de 12000 mm, altura externa mínima de 3000 mm, largura externa mínima de 2400 mm, lotação mínima de 48 lugares, ar condicionado 120.000 btus, poltrona tipo rodoviária com largura mínimo de 800 mm, apoio de braço lateral junto ao corredor escamoteável, cinto de segurança retrátil para todas as poltronas do salão, cinto de segurança 03 pontos retrátil para o motorista, apoio de pé nas poltronas do salão, poltrona do motorista com amortecedor hidráulico, cinto de segurança três pontos e com apoio de cabeça, tomada de ar junto ao motor, mecanismo de estepe no entre eixo, uma porta pantográfica no balanço dianteiro, tanque de combustível mínimo de 300 l, mínimo de três janelas de emergência no lado direito e três no lado direito com martelo para-brisa com divisor vertical, iluminação externa conforme padrão Brasil, instalação de brake-light na traseira, farol auxiliar de neblina no pára-choque, acionamento dos faróis de neblina conjugado com a ignição, isolamento térmico em toda a**



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017-2020**

---

**carroceria, extintor de incêndio tipo ABC 6kg, demais itens relacionados à segurança e funcionalidade geral do veículo em conformidade com todas as legislações vigentes.**

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA foi o único a apresentar propostas.

**5.1.1a. Direito Preferência**

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA foi o único a apresentar propostas.

**5.1.1b. Negociação Direta**

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA	05.440.065/0001-71	R\$ 465.000,0000

**6. Habilitação**

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	VALOR UNIT.
MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA	05.440.065/0001-71	Aprovado	R\$ 465.000,0000

**7. Recursos**

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

**8. Encerramento de Sessão**



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017-2020**

---

Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

**9. Adjudicação/Conclusão**

A Pregoeira adjudicou o objeto do Pregão, à MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA, no valor de R\$ 465.000,0000 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais). Concluindo pela habilitação da Empresa MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA CNPJ nº 05.440.065/0001-71.

**10. Observações**

O CNPJ da empresa participante foi consultado junto ao Portal da Transparência – Controladoria Geral da União – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e junto ao Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, através do link “impedidos de licitar ou contratar com o poder público”, onde apresentou situação regular. Todos os envelopes foram protocolados pelo respectivo representante, no Departamento de Protocolos da Prefeitura e entregues a Pregoeira por servidora daquele departamento. Em seguida todos os envelopes contendo documentos de propostas e habilitação foram vistados pela Pregoeira e Equipe de Apoio e pelo licitante, os quais estavam devidamente lacrados.

  
JAQUELINE JULIA DE CASTRO

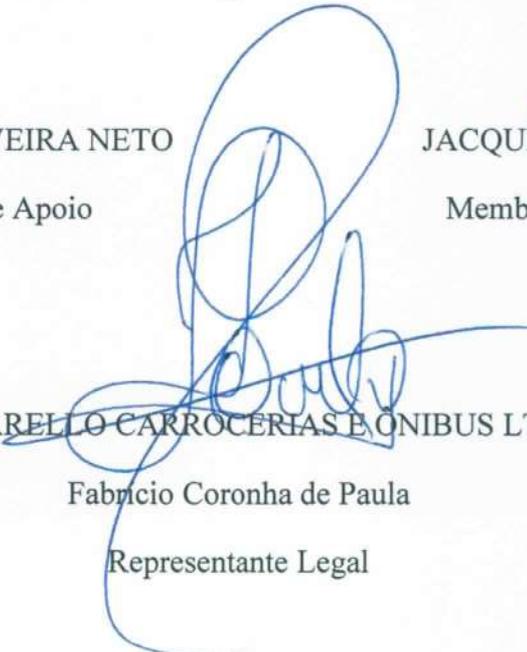
Pregoeira

JOAQUIM BESSA DE OLIVEIRA NETO

Membro da Equipe de Apoio

JACQUELINE SILVA CAMPOS

Membro da Equipe de Apoio

  
MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

Fabricio Coronha de Paula

Representante Legal